

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Ofício nº 90/2013-DTL/SAJI/P

**RECEBI CÓPIA DO
PRESENTE DOCUMENTO**

Valinhos 20/03/2013

Assinatura
MANIA ANGELA GIARDINI

Valinhos, em 18 de março de 2013.

Ref.: Requerimento nº 141/13-CMV

Vereador César Rocha Andrade da Silva

Processo administrativo nº 3.088/13-PMV

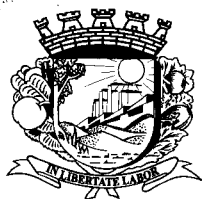
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador César Rocha Andrade da Silva, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Solicitamos uma planilha detalhada dos animais resgatados no município de Valinhos nos últimos 5 anos? (sic)

Resposta: Consoante informações prestadas pela área técnica da Secretaria da Saúde, nos termos da legislação municipal, Decreto nº 4.826/98, animais resgatados são aqueles requisitados ao Centro de Controle de Zoonoses pelo seu legítimo proprietário ou por pessoas que dele cuidavam normalmente antes de sua apreensão.

Assim, com fundamento nesta definição, informa o Departamento de Saúde Coletiva que em 2009 foram resgatados 08 cães; em 2010, 03 cães;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

em 2011, 08 cães; em 2012, 02 cães e neste exercício ainda não houve resgate de animal apreendido.

2. Em casos de eutanásia laudos atestando tal procedimento.

Resposta: De acordo com as informações prestadas pela Secretaria da Saúde, os médicos veterinários do Município somente realizam a eutanásia, com fundamento na legislação vigente, nos casos de existir sofrimento comprovado e irreversível e/ou de o animal ser reservatório ou transmissor de zoonoses que possam causar riscos à saúde pública.

Outrossim, resta prejudicado o encaminhamento de cópias dos laudos solicitados, tendo em vista o grande volume de fichas individuais de acompanhamento de animais, o que configuraria ofensa aos princípios da eficiência, da economicidade, da razoabilidade e da proporcionalidade previstos nas Constituições Estadual e Federal.

Desta forma, é facultado ao Edil requerente consultar os referidos documentos diretamente no Centro de Zoonoses do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos

Data de Protocolo: 18/03/2013 Hora de Protocolo: 16:05:00

Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS

Procedência: CÂMARA MUNICIPAL

Espécie: REQUERIMENTO

Numero: OFNº90/2013-DTL/SAJlo Documento 18/03/2013

Assunto: REQUERIMENTO Nº 141/13-CMV VEREADOR CESA
PROC. ADM. Nº 3.088/13-PMV

Numero de Protocolo
00366/2013



A

Sua Excelência, o senhor

LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal